



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Excelentíssimo Senhor

Marco Aurélio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas – MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a viabilidade de implementação de um Posto de Identificação nas dependências da Câmara Municipal de Maripá de Minas, em parceria com os órgãos competentes do Estado, com o objetivo de oferecer aos cidadãos maripaenses um serviço essencial de emissão de documentos de identificação.

Justificativa:

Para a instalação de um Posto de Identificação é obrigatória a presença de servidor público efetivo devidamente capacitado para atuar como Identificador Oficial. Considerando essa exigência legal, a Câmara Municipal promoveu um concurso público, cuja prova objetiva já foi realizada, encontrando-se no momento em fase de aguardo da homologação e posterior convocação e posse dos candidatos aprovados.

Após a posse dos servidores efetivados, um deles será designado e encaminhado para capacitação específica, de acordo com as normas do Instituto de Identificação, atendendo assim aos requisitos para funcionamento regular do posto.

Diante disso, a presente indicação visa garantir planejamento e disponibilidade de recursos financeiros e estruturais necessários à implementação do Posto de Identificação, assegurando à população local acesso facilitado aos serviços de emissão de documentos, com mais praticidade, economia e agilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Maripá de Minas, 20 de outubro de 2025.

RAFAEL ELIAS DA SILVA
2º Secretário
Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

